



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA N° 095/2024 - GMB/PMB - BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3°, XIV do Decreto n°. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato n° 003/2024-GMB, em execução a Emenda Parlamentar n° 039330006, conforme artigo n° 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência ao servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 0302112-014, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal CLASSE I, lotado no NINF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 003/2024-GMB, firmado com a empresa **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 33.629.177/0001-00 que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo n° 0756/2023-GMB.

Art. 2° - Determinar o fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos objetos licitados;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III - atestar, formalmente, a nota fiscal relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **FRANÇOIS GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 0025615-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal Classe V, lotado no NINF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016